

PORTARIA Nº 06 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA ME PELA NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2022 REALIZADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR.

Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

CONSIDERANDO que foi deflagrado o Processo Administrativo nº 04/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022 para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para divulgação e promoção turística dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR;

CONSIDERANDO que processado o certame a empresa Hiago Rogério da Rocha ME sagrou-se vencedora dos itens 01 e 07 do processo licitatório referido;

CONSIDERANDO que a referida empresa não assinou a ata de registro de preços nº 01/2022, qual foi convocada através de e-mail datado de 12 de dezembro de 2022, com prazo de assinatura para 3 dias úteis;

CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusulas editalícia e contratuais constituem motivos para a aplicação das penalidades legais da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções contratuais;

CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa Hiago Rogério da Rocha no Processo Administrativo nº 04/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022 e, relativo ao descumprimento das obrigações pactuadas pela não assinatura da ata de registro de preços.

Art. 2º Caso confirmado o descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas e contratuais cabíveis, em face da conduta adotada.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 19 de dezembro de 2022.

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva do CITMAR

